Edição nº 699

2 de Julho de 2.020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 699 Páginas 44

Guaratuba, 2 de Julho de 2.020

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

DECRETOS

DECRETO Nº 23.472
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Exonera SANDRO LUIZ DAS NEVES, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Merenda Escolar, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, SANDRO LUIZ DAS NEVES, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Merenda Escolar, Símbolo CC-04.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.473
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Exonera CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA do cargo de Diretor Geral do Urbanismo, Símbolo CC-01.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA do cargo de Diretor Geral do Urbanismo, Símbolo CC-01.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.474
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Exonera PATRICIA KLOSTER BASSIL do Cargo de Diretora Executiva de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento, Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, PATRICIA KLOSTER BASSIL do Cargo de Diretora Executiva de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento, Símbolo CC-03.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.475
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Nomeia JOSE FERNANDO ALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Controle de Edificações, Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.376/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento e Recursos, Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado JOSE FERNANDO ALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 8.532.457-8/PR, e do CPF/MF nº 049.485.499-59, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Controle de Edificações, Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.376/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento e Recursos, Símbolo CC-03.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.476
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Nomeia LARISSA VALERIO DE SOUZA MACHADO, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Supervisão, Controle e Fiscalização Ambiental e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo CC-02 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 22.499/19 que a nomeou para o cargo de Cargo de Diretora Executiva do Controle de Edificações, Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada LARISSA VALERIO DE SOUZA MACHADO, portadora do RG nº 13.187.731-5/PR, e do CPF/MF nº 095.272.569-09, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Supervisão, Controle e Fiscalização Ambiental e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo CC-02 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 22.499/19 que a nomeou para o cargo de Cargo de Diretora Executiva do Controle de Edificações, Símbolo CC-03.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.477
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Nomeia GABRIEL FRANCISCO GONÇALVES TOMAZONI, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento e Recursos, Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.238/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Proteção e Preservação dos Recursos Ambientais, Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado GABRIEL FRANCISCO GONÇALVES TOMAZONI, portador do RG nº 13.200.918-00 PR e do CPF/MF nº 111.344.019-81, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento e Recursos, Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.238/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Proteção e Preservação dos Recursos Ambientais, Símbolo CC-03.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.478
Data: 1º de julho de 2.020
Súmula: Nomeia ANDERSON MARLON GRASEL, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Proteção e Preservação dos Recursos Ambientais Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.379/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Técnico de Supervisão, Controle e Fiscalização Ambiental e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado ANDERSON MARLON GRASEL, portador do RG nº 78508353 e CPF/MF nº 047.395.429-00, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Proteção e Preservação dos Recursos Ambientais Símbolo CC-03 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 23.379/20 que a nomeou para o cargo de Diretor Técnico de Supervisão, Controle e Fiscalização Ambiental e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo CC-02, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação concedida através do Decreto Municipal nº 22487/18.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 23.479
Data: 2 de julho de 2.020
Súmula: Dispõe sobre medidas temporárias e integradas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, no Município de Guaratuba, em conjunto com os Municípios balneários vizinhos de Matinhos e Pontal do Paraná, integrantes da 1ª. Regional de Saúde do Paraná"
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e
considerando o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública por força da COVID -19 e a Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979;
considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020 da pandemia da COVID-19 e respectivas recomendações;
considerando o que já foi determinado nos Decretos Municipais de enfrentamento à COVID-19;
considerando a declaração do estado de calamidade pública no Município pelo Decreto Municipal nº 23.339/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por meio do Decreto Legislativo nº 04, de 08 de abril de 2020;
considerando as regras estabelecidas na Lei Municipal 1.175, de 14 de novembro de 2005, que estabelece o código de vigilância ambiental de saúde do município de Guaratuba;
considerando o Decreto Estadual do Paraná nº 4230/2020 e suas alterações;
considerando a Lei Estadual n° 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Paraná;
considerando que o Código Penal estabelece como crimes a desobediência à ordem legal de servidor público e a transgressão à infração de medida sanitária preventiva, conforme artigos 330 e 268;
considerando as penalidades do artigo 55 da Lei Estadual nº 13.331/2001, que "dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná";
considerando o Boletim Epidemiológico nº 19 do Ministério da Saúde - Especial, referente à semana epidemiológica de nº 25 da Doença pelo Coronavírus – COVID 19 , de 14 a 20 de junho de 2020;
considerando o Decreto Estadual 4942, da 30 de junho de 2020;
considerando que o Município se encontra inserido no âmbito de atuação da 1ª. Regional de Saúde, que embora não esteja entre as regionais estabelecidas no artigo 2º do Decreto Estadual 4942/2020, poderá ser impactado com o maior afluxo de turistas nos próximos 14 dias, em função da suspensão do funcionamento das atividades econômicas não essenciais naquelas regiões;
considerando o indicador de capacidade de atendimento dos leitos de enfermaria e de unidade de tratamento intensivo - UTI da 1ª. Regional e o de taxa de disseminação da Infecção Humana ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19) nos municípios litorâneos do Paraná;
considerando a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas, além da redução de mobilidade pelo comércio local e em todas as cidades do litoral;
considerando a necessidade de nivelamento de decisões e de trabalho coordenado entre municípios vizinhos, de modo a evitar ações unilaterais ou divergentes que possam ter impacto negativo sobre toda a região, no enfrentamento da COVID-19;
considerando finalmente as reuniões realizadas entre os Municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaraqueçaba no dia 24 de junho de 2020 e entre Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná em 1º de julho de 2020 e a aprovação das decisões conjuntas pelo Comitê Gestor do Coronavírus no âmbito do Município, DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas medidas temporárias e integradas de restrição às atividades e serviços essenciais e não essenciais no Município de Guaratuba em conjunto com os Municípios balneários vizinhos, para a proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social no Município.
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços do Município de Guaratuba, que não tiveram seu funcionamento vedado por decretos municipais vigentes, funcionarão normalmente de 2ª a 6ª feira e, até o dia 15 de julho de 2020, aqueles que funcionam em finais de semana apenas poderão funcionar nesses dias, da seguinte forma:
I - serviços e atividades não essenciais:
a) sábados: funcionamento normal até às 13:00h (treze horas), ficando suspenso seu funcionamento após tal horário;
b) domingos: não terão funcionamento;
II - serviços e atividades essenciais:
a) sábado: funcionamento normal até às 16:00h (dezesseis horas), cessando seu atendimento presencial após esse horário;
b) domingos: não terão funcionamento.
§ 1° Consideram-se atividades essenciais para a finalidade deste artigo, aquelas dispostas no Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, com todas as suas alterações.
§ 2° Aos sábados após às 16:00h (dezesseis horas) e aos domingos poderão permanecer abertos para atendimento presencial os serviços de saúde, os serviços funerários, as farmácias e os postos de combustível, nestes últimos, vedado o funcionamento de lojas de conveniência.
§ 3° Os serviços de alimentação, a partir de sábado após às 16:00h (dezesseis horas) e aos domingos somente poderão funcionar por meio de entrega de produtos em domicílio (delivery) e retirada expressa sem desembarque (drive thru), vedado o atendimento no balcão e o consumo no local.
§ 4º Os mercados, supermercados e similares terão seu funcionamento aos sábados permitido apenas entre as 7:00h (sete horas) e as 21:00h (vinte e uma horas), sendo proibido o funcionamento aos domingos.
§ 5º Nos mercados, supermercados e similares, será permitido, a cada acesso o ingresso de apenas uma pessoa por família e proibido o acesso de crianças menores de doze anos.
§ 6º Quanto às atividades religiosas de qualquer natureza, permanece a permissão de seu funcionamento presencial com todas as restrições impostas pela Resolução nº 734 de 21 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme o Decreto 4.317/2020 alterado pelo Decreto Estadual 4.545/2020.
Art. 3° Fica Proibido em todos os dias da semana, até o dia 15 de julho de 2020:
I - a comercialização de bebidas alcoólicas entre as 22:00h (vinte e duas horas) de um dia e 06:00h (seis horas) de outro;
II - o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas entre as 22:00h (vinte e duas horas) de um dia e 06:00h (seis horas) de outro.

§ 1º Nos termos previstos no artigo 2º do Decreto Estadual 4886/2020, a Secretaria de Estado de Segurança Pública é a responsável pela intensificação das operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas, especialmente entre as 22 horas e 06 horas.
§ 2º A proibição prevista neste artigo estende-se ao consumo de bebidas alcoólicas em frente e no entorno de residências e de estabelecimentos comerciais em geral.
Art. 4º Permanece mantida, até o dia 31 de julho de 2020, sujeita a prorrogação, a proibição de trânsito, permanência e aglomeração de pessoas nos seguintes localizados no Município:
I - praças;
II - jardins;
III - complexos esportivos e ginásios de esportes;
IV - equipamentos de ginástica;
V- campos de futebol sintético;
VI - quadras de esportes;
VII - pistas de skate;
VIII - estádio;
IX- morros;
X- terrenos baldios;
XI - pátios.
Parágrafo Único. Não se incluem nas restrições do caput, a permanência de pessoas que realizam a fiscalização, limpeza, manutenção e obras públicas nos espaços mencionados.
Art. 5º Permanece mantida até o dia 31 de julho de 2020, sujeita a prorrogação, a proibição de acesso, trânsito, permanência e aglomeração de pessoas em todas as praias, faixas de areia e calçadões do Município de Guaratuba, para qualquer finalidade, incluindo as práticas de atividades físicas e esportivas, individuais ou coletivas, nas 6as feiras a partir das 18:00 (dezoito horas) e nos sábados e domingos, feriados ou pontos facultativos.
Art. 6º Permanece mantida a permissão especificamente nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras até às 18:00h (dezoito horas) e desde que não seja feriado ou ponto facultativo, de acesso e a utilização dos calçadões, faixas de areia e água de todas as praias do Município de Guaratuba, para a prática de atividades físicas individuais, vedados em todos os casos a aglomeração de pessoas e a prática de esportes em duplas ou coletivos, principalmente nas faixas de areia.
§ 1º Não se incluem nas restrições deste artigo e do artigo 5º, a permanência de pessoas que realizam a fiscalização, limpeza e manutenção dos espaços mencionados em qualquer dia da semana.
§ 2º É obrigatório o uso de máscara a todas as pessoas que estiverem realizando atividades nos termos deste artigo e do artigo 5º, sob pena de multa e de crime contra a saúde pública, nos termos da Lei Estadual 20.189/2020 e Decreto Estadual 4.692/2020.
Art. 6º Permanece mantida até o dia 31 de julho de 2020, sujeita a prorrogação, a proibição de funcionamento das seguintes atividades e estabelecimentos:
I - casas noturnas, baladas, boates e similares;
II - casas de eventos;
III - clubes de serviço, clubes de recreio, áreas comuns de prédios, playgrounds, salões de festas, piscinas e academias de condomínios;
IV - quadras, clubes, campeonatos e aulas de esportes coletivos de contato, como futebol em todas as suas modalidades, basquetebol, voleibol, handebol e outros do mesmo gênero.
V- excursões, cursos e congressos presenciais de qualquer natureza;
VI- reuniões coletivas presenciais em que haja qualquer tipo de aglomeração de pessoas, exceto as relacionadas à realização de atividades essenciais, nos termos da lei e observadas todas as medidas de restrição ao contágio com o novo coronavírus;
VII - festas presenciais e churrascos com qualquer número de pessoas, com potencial para gerar aglomeração e aumentar a potencialidade do contágio com o novo coronavírus.
Art. 7º Poderão ser realizadas barreiras sanitárias nos limites dos territórios do Município, como forma de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, nos termos da legislação em vigor.
Art. 8º O disposto neste Decreto não invalida as medidas adotadas nos Decretos municipais vigentes, de enfrentamento da COVID-19, naquilo que não forem conflitantes
Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 2 de julho de 2.020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

LICITACÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 7167/2020
1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 001/2020 – PMG
2) INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020- PMG
3) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.
4) Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba, PR, na Secretaria Municipal de Saúde.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8784/ (41) 3472-8696
Guaratuba, 02 de julho de 2020.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 101/2020 - PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2020- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ n°: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	03.551.813/0001-68	Rua Thomaz Liss, nº 320, bairro Vila Miracema, CEP. 83.408-310, Colombo-Pr., e-mail: nutrinutrialimentos@hotmail.com, fone: 41-3037-3437

Objeto: O presente certame tem por objeto abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria do Bem Estar e Promoção Social.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 940 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 808 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	47553	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA INDIVIDUALMENTE, levemente temperada com alho e cebola, peso unitário da almondega mínimo 15 g. Preparada a partir da carne bovina com no máximo 6% de sebo e gordura, outros ingredientes ligantes e especiarias. Embalagem primária em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termos soldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem de 2 kg. Apresentar registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	320	27,55	8.816,00	MEAT FOODS
2	47171	BACON - Bacon em manta com peso aproximado de 3 a 5kg, embalado á vacuo. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Com pelo menos 6 meses de validade a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	165	23,49	3.875,85	BOA VISTA
3	47172	CARNE BOVINA - BIFE DE PATINHO - Carne bovina de primeira, tipo patinho cortada em bifes, sem pelanca, sem gordura, in natura congelado, embalagem à vácuo plástica	KG	3480	27,78	96.674,40	MEAT FOODS

		transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
4	47173	CARNE BOVINA - COSTELA BOVINA - Carne bovina tipo costela ripa do traseiro, cortada em cubos, sem osso, in natura congelado, acondicionado em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica. livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	2180	20,66	45.038,80	MEAT FOODS
5	47174	CARNE BOVINA - CUBOS DE PATINHO - Carne bovina de primeira, tipo patinho, in natura, congelada,	KG	3900	23,03	89.817,00	MEAT FOODS

		cortada em cubos (aproximadamente 5cmX5cm), sem pelancas, com até 5% de gordura, sem cartilagens e ossos, in natura congelado, embalada à vácuo em plástico transparente, atóxica contendo 01 kg,livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
6	47175	CARNE BOVINA - FRALDINHA - Carne bovina tipo fraldinha, peça de aproximadamente 2 a 2,5kg, sem osso com pouca gordura e sem pelanca, in natura congelada acondicionado em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	1220	31,30	38.186,00	MEAT FOODS

		Identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
7	47176	CARNE BOVINA - MOÍDA DE PRIMEIRA - Carne moída de primeira, tipo patinho, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	2930	25,88	75.828,40	MEAT FOODS
8	47177	CARNE BOVINA - POSTA BRANCO (LAGARTO) - Carne bovina de primeira, tipo lagarto (posta branca), em peças de 2,5 a 3kg cada, limpa, sem osso, sem pele, com pouca gordura e sem pelancas, in natura congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,	KG	1480	29,21	43.230,80	MEAT FOODS
		prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
9	47557	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, livre de parasitas e de qualquer substancia nociva, adores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	160	17,86	2.857,60	MEAT FOODS
10	47554	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILÉ COM OSSO, in natura congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia nociva, adores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacotes contendo 2 a 3kg. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com	KG	420	22,00	9.240,00	MEAT FOODS

		Decreto 9013 de 29 de março de 2017.					
11	47556	CARNE BOVINA TIPO COSTELA RIPA DO TRASEIRO, INTEIRA, congelado, com peso aproximado de 3 a 5 kg, livre de parasitas e de qualquer substancia nociva, adores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017.	KG	240	15,00	3.600,00	MEAT FOODS
12	47178	CARNE DE FRANGO (COXA) - Coxa de frango com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	3700	10,26	37.962,00	CANÇÃO
13	47179	CARNE DE FRANGO (COXINHA DA ASA) - Coxinha da asa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	3390	11,59	39.290,10	CANÇÃO
14	47180	CARNE DE FRANGO (PEITO) - Peito de Frango desossado, sem pele, congelado, com até 8% de água, em embalagem contendo 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	3630	10,68	38.768,40	CANÇÃO
15	47181	CARNE DE FRANGO (SOBRECOXA) - Sobrecoxa de frango com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva,	KG	3200	9,73	31.136,00	BELLO

		odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017					
16	47558	CARNE DE FRANGO INTEIRO, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	280	7,41	2.074,80	CANÇÃO
17	47560	CARNE SUÍNA BISTECA FATIADA, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de	KG	790	14,80	11.692,00	MEAT FOODS
		março de 2017					
18	47559	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, com osso, em peça de aproximadamente 2 a 4kg, in natura, congelado. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	220	14,82	3.260,40	BELA VISTA
19	47182	CHESTER - Ave tipo Chester, inteira, pesando aproximadamente 4kg, in natura, congelada. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	240	11,59	2.781,60	MILENIUM
20	47561	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, carne suína, água, sal e temperos,	KG	680	14,25	9.690,00	BELA VISTA

		embalagem plástica transparente, atóxica, pacotes até 05 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 201					
21	47183	LINGÜIÇA CALABRESA - Lingüiça tipo calabresa defumada inteira, congelada, embalada a vácuo, pacotes de até 3kg. Com pelo menos 6 meses de validade a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	326	13,66	4.453,16	BELA VISTA
22	47184	LOMBO SUINO - Carne suína, tipo lombo, sem osso, em peças, in natura, congelado. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e peso líquido. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	200	19,70	3.940,00	MEAT FOODS
23	47185	POSTA DE CAÇÃO - Cação branco em posta com aproximadamente 2cm de espessura. Postas congeladas individualmente por processo rápido, sem sinais de descongelamento. Sem manchas, parasitas, fungos. Embalagem plástica, atóxica, transparente contendo até 2kg. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	2480	23,30	57.784,00	COPACOL
					TOTAL:	659.997,31	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	47562	ABACAXI LATA - mínimo de 800 g, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	LATA	360	9,00	3.240,00	JOAO E MARIA
2	47187	ACHOCOLATADO - Achocolatado em pó instatâneo,	KG	454	7,11	3.227,94	CHOCOTEN

		obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 400g a 1 kg, atóxico,que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido isento de qualquer substância estranha ou nociva.					
3	47189	ADOÇANTE - Adoçante em pó sache 0,8 gramas, aspartame, caixa com 1000 unidades. Isento de sacarose. Embalagem primária que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	17	36,00	612,00	ZEROCAL
4	47609	ADOÇANTE – Adoçante aspartame, embalagem de 100 ml, com ciclamatode sódio e sacarina sódica. Contém edulcorantes artificiais. Prazo de validade: 06 meses a partir da data de entrega.	UN	150	3,74	561,00	ZEROCAL
5	47190	AMEIXA PRETA SECA - Ameixa preta seca, sem caroço, obtida de frutas	KG	55	25,70	1.413,50	JANDIRA
		maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
6	47563	AMENDOIM - em grãos, pacotes de 500 g, embalagem plástica, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	420	6,36	2.671,20	JANDIRA
7	47191	AMIDO DE MILHO - Amido de Milho.Embalagem plástica atóxica de 01 kg que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	322	4,50	1.449,00	APTI
8	47192	ARROZ INTEGRAL - Arroz integral, procedência nacional, com grãos intactos (preservam a película e o gérmen). Acondicionados em embalagens de 1kg, plásticas, resistentes que contenha identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar manchas escuras, brancas,	KG	240	4,07	976,80	SABOR SUL

		avermelhadas ou esverdeadas. Não deve apresentar perfurações, carunchos e outros insetos.					
9	47193	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz parboilizado embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	4370	3,39	14.814,30	SABOR SUL
10	47564	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz parboilizado embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	800	13,30	10.640,00	SABOR SUL
11	47194	ATUM EM CONSERVA - Atum em conserva, preparado com pescado fresco e limpo, deviscerado, apresentação natural, conservado em água e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de ferrugem e danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 170g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	LATA	790	6,58	5.198,20	88
12	47195	AZEITONA - Azeitona verde, com caroço, em conserva. Embalagem de vidro rotulada segundo a legislação vigente, com identificação do fabricante, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso líquido drenado: 200g	POTE	70	3,75	262,50	VALE FERIL
13	47186	AÇAFRÃO - Açafrão, pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, embalagem de 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá conter registro no	PCT	1650	5,50	9.075,00	JANDIRA
14	47188	AÇÚCAR REFINADO - Branco, refinado, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	4830	2,70	13.041,00	ALTO ALEGRE

		Embalagem primária, plástica resistente que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
15	47565	AÇÚCAR REFINADO - Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica resistente que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	720	12,20	8.784,00	ALTO ALEGRE
16	47566	BALA DE GOMA - embalagem de no mínimo 900g, contendo 30 tubos de no mínimo 30g cada. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	CX	70	15,00	1.050,00	GOMUTCHO
17	47567	BALA MASTIGÁVEL - sabores diversos, pacote com no mínimo 600g, validade de 06 meses a partir da data de entrega.BALA MASTIGÁVEL - sabores diversos, pacote com no mínimo 600g, validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	320	10,00	3.200,00	DORI
18	47196	BATATA PALHA -	PCT	124	8,00	992,00	TAICO
		Batata palha de primeira qualidade, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. Ausência de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem de 500g, de material plástico transparente, resistente, selado que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
19	47568	BATATA PALHA - de primeira qualidade, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, integra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. Ausência de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem de 1kg, de material plástico, contendo a identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote. Prazo mínimo de validade de	PCT	180	15,30	2.754,00	TAICO

		04 meses a partir da data de entrega					
20	47199	BISCOITO DOCE MAISENA - Biscoito tipo maisena, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 400g, de material plástico transparente, resistente, selado, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1630	5,90	9.617,00	PRODASA
21	47197	BISCOITO DOCE MARIA - Biscoito tipo Maria, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 400g, de material plástico transparente, resistente, selado, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1590	5,90	9.381,00	PRODASA
22	47198	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CHOCOLATE - Biscoito tipo rosquinha de chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 400g, de material plástico transparente, resistente, selado, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1680	5,90	9.912,00	PRODASA
23	47200	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO - Biscoito tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 400g, de material plástico transparente, resistente, selado, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1690	5,90	9.971,00	PRODASA
24	47203	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Biscoito tipo cream cracker. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.Com	PCT	2040	6,25	12.750,00	PRODASA

		teor de sódio de até 260mg/30g					
25	47201	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Biscoito tipo Integral, com pelo menos 1,8g de fibra por 30g de biscoito. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Com teor de sódio de até 220mg/30g	PCT	1080	7,50	8.100,00	ORQUIDEA
26	47202	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - Biscoito tipo água e sal. Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e marca do fornecedor. Pacotes contendo 400 gramas. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Com teor de sódio de até 260mg/30g	PCT	1960	6,25	12.250,00	PRODASA
27	47204	CAFÉ - Café em pó homogênio, torrado e moído embalagem de 500g a vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O Café deve possuir Certificado no Programa de Qualidade de Café, da ABIC, na categoria Tradicional ou Superior. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas.	PCT	5160	9,70	50.052,00	DA MANHÃ
28	47569	CALDO DE CARNE - ingredientes: sal, fécula de mandioca, oleína vegetal de palma, cebola, extrato de levedura, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, acidulante ácido cítrico, corante caramelo iv (processo sulfito amônio), antiumectante e dióxido de silício e aromatizante. contém glúten. embalagem de 1,01 kg.	PCT	100	9,35	935,00	APTI

		prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
29	47570	CALDO DE GALINHA - pode ser usado para temperar ou como base para caldos e sopas. fórmula suave. ingredientes: sal, amido, açúcar, gordura de galinha, condimento preparado de galinha, condimento preparado de cebola, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e corante natural cúrcuma. contém glúten, ovos, soja e aipo. contém traços de leite e mostarda. embalagem de 1,1 kg. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	PCT	100	9,35	935,00	APTI
30	47205	CANELA EM PÓ - Canela em pó, fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabores próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Deve estar acondicionada em saco transparente, atóxico, com 50g, contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PCT	245	4,90	1.200,50	JANDIRA
31	47206	CANELA PAU - Canela em pau obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabores próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Deve estar acondicionada em saco transparente, atóxico, com 30g, contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PCT	240	6,00	1.440,00	JANDIRA
32	47207	CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo	PCT	435	3,48	1.513,80	ELDORADO

		de 15% de umidade. Embalagem de 500g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
33	47571	CANJIQUINHA DE MILHO - (quirerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	PCT	240	3,15	756,00	DOM PEDRO
34	47208	CATCHUP - Catchup tradicional, embalagem contendo 400g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido	FR	200	6,20	1.240,00	FUGINI
35	47209	CEREAL DE ARROZ - Cereal de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6,	UN	180	15,00	2.700,00	MUCILON
		ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
36	47210	CEREAL DE MILHO - Cereal de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes de 400g ou sachê contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	310	15,00	4.650,00	MUCILON
37	47572	CEREAL DE MILHO TIPO CHOCOBOL - enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo no mínimo 01 kg, prazo mínimo de	PCT	240	28,50	6.840,00	SÃOA BRÁS

		validade de 06 meses a partir da data de entrega					
38	47217	CHAMPIGNON FATIADO - Champignon fatiado, apresentando cor clara, sem a presença de parasitas e fungos. Apresentação: balde ou bag acrado contendo a identificação do produto, prazo de validade, marca do fornecedor e prazo de validade	KG	54	23,81	1.285,74	DI PAZZANI
39	47577	CHOCOLATE EM BARRA - ao leite ou branco de boa qualidade, embalagem contendo no mínimo 100g. prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega	UN	750	7,90	5.925,00	LACTA
40	47576	CHOCOLATE EM BARRA - preto ou branco de boa qualidade, que não necessite temperagem ou choque térmico, para confecção de ovos e bombons. embalagem mínima de 1 kg	UN	80	20,08	1.606,40	HARALD
41	47578	CHOCOLATE EM PÓ - mínimo 50% cacau, embalagem plástica contendo 1kg. prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	380	23,38	8.884,40	APTI
42	47579	CHOCOLATE GRANULADO - pacote contendo 01 kg. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	10,50	1.260,00	JANDIRA
43	47580	CHOCOTONE - com gostas de chocolate, alimentos industrializados que contêm glúten. peso liquido de no mínimo400 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	40	15,00	600,00	REOLON
44	47211	CHÁ DE CAMOMILA - Chá de Camomila, em saches, caixa com 10 saches de 13 gramas contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 10g	CX	500	3,18	1.590,00	MULTI ERVAS
45	47212	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - Chá de Capim Cidreira, contendo folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), caixa com 10 sachês contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 10g	CX	500	3,16	1.580,00	MULTI ERVAS
46	47213	CHÁ DE ERVA DOCE - Chá	CX	500	3,10	1.550,00	MULTI ERVAS

		de Erva Doce, frutos de erva-doce (Pimpinella anisum, L.) , caixa com 10 sachês contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 20g					
47	47214	CHÁ DE HORTELÃ - Chá de Hortelã,contendo folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita, L.), caixa com 10 sachês contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.. Embalagem 10g	CX	500	4,00	2.000,00	MULTI ERVAS
48	47215	CHÁ MATE - Chá mate, sabor natural, a granel. Embalagem de até 250g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	KG	1068	R$ 5,95	6.354,60	UNIÃO
49	47216	CHÁ MATE SAQUINHO - Chá mate, sabor natural. Embalagem com 25 saches contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 40g	CX	920	4,87	4.480,40	REAL
50	47218	COCO RALADO - Coco ralado, umido e adoçado, isento de empurezas, sujidades e ranço. Embalagem de 100g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PCT	470	3,50	1.645,00	APTI
51	47219	COLORAU - Colorau em pó, fino e homogêneo. Embalagem plastica de 500g contendo identificação do produto e do fornecedor, peso líquido.	PCT	224	3,70	828,80	APTI
52	47573	CONDIMENTO PREPARADO PARA AVES - ingredientes: sal, colorífico, amido de milho, coentro, páprica, gordura vegetal, cominho, condimentos preparados de cebola e de alho, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. contém glúten. não contém quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem de 900 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	17,21	2.065,20	SAZON

53	47574	CONDIMENTO PREPARADO PARA LEGUMES E ARROZ - ingredientes: sal, amido de milho, gordura vegetal, salsa, cebola, cúrcuma, alho, pimenta do reino, condimentos preparados de cebola e de alho, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. contém glúten. não contém quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar, embalagem de 900 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	17,21	2.065,20	SAZON
54	47220	CRAVO - Cravo da índia - embalagem contendo até 30g com identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de sujidades e materiais estranhos ou nocivos.	PCT	282	4,38	1.235,16	APTI
55	47221	CREME DE LEITE - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de até 300 gramas sendo lata ou tetrapak. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	1394	3,55	4.948,70	TERRA VIVA
56	47575	CREME TIPO CHANTILY - ingredientes: água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estalilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, leticina de soja, citratotrissódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido lático, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma. embalagem de 1 litro , prazo mínimo de validade de 04 meses a partir da data de entrega.	LT	240	27,90	6.696,00	AMELIA
57	47581	DOCE DE ABOBORA - em formato de coração, embalagem	CX	30	15,00	450,00	FRONTEIRA

		contendo 50 unidades, caixa com no mínimo 1,2 kg. prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.					
58	47222	DOCE DE LEITE CREMOSO - Doce de leite cremoso. Contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio. Isento de glúten e de amido de milho. Potes de polietileno de 400g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PT	852	5,73	4.881,96	FRIMESA
59	47582	DOCE PARA PÃO - Potes de 900 g, em vários sabores, uva, banana, goiaba, etc. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PT	420	8,20	3.444,00	OLIVEIRA
60	47223	ERVILHA - Ervilha verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagens *lata, sache ou tetra pack) de até 300g isentas de ferrugens ou amassados. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de	UN	1510	3,03	4.575,30	ODERICH

		validade e peso líquido					
61	47583	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com no mínimo 850 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deve conter identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	LATA	620	9,80	6.076,00	D'AJUDA
62	47224	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata, sache ou tetra pack com até 350 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. A embalagem deve conter identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	1736	3,75	6.510,00	BONARE

63	47225	FARELO DE AVEIA - Farelo de Aveia, embalagem de 500 gramas, que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos.	PCT	160	6,00	960,00	APTI
64	47226	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de Mandioca Tipo 1, acondicionada em embalagem de 1kg, seca, branca e com Registro no Ministério da Agricultura constante na embalagem além de identificação do produto e do fornecedor e prazo de validade.	KG	1250	4,67	5.837,50	VASCAINA
65	47227	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.	KG	1250	3,20	4.000,00	DOM PEDRO
66	47228	FARINHA DE ROSCA - Farinha de rosca. Embalagem plástica contendo 1kg, contendo a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.	KG	730	6,25	4.562,50	JANDIRA
67	47229	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (1KG) - Farinha de Trigo especial, enriquecido de ferro e ácido fólico,O produto deve estar isento de mofo,livre de parasitas e substancias nocivas, odores estranhos.	KG	938	3,93	3.686,34	PEROLA
68	47608	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5KG) - Farinha de Trigo especial, enriquecido de ferro e ácido fólico. O produto deve estar isento de	PCT	800	14,05	11.240,00	PEROLA

		mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, odores estranhos.					
69	47584	FARINHA LÁCTEA - embalagem de 400 g. ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minero vitamínica (vitamina c, ferro, niacinamida, vitamina e, ácido pantotênico, vitaminas b6, b2, b1, a, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180	12,42	2.235,60	NESTLÉ
70	47230	FEIJÃO CARIOCA - Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg contendo identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.	KG	1660	6,95	11.537,00	CALDOSO
71	47231	FEIJÃO PRETO - Feijão Preto tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg contendo identificação do produto e do fabricante,	KG	2700	6,29	16.983,00	CALDOSO
		prazo de validade e peso líquido. livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas.					
72	47232	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento Biológico, pó seco para pão, instantâneo, isento de mofo e substância nociva, validade 01 ano, sachê de 125 gr. A embalagem deve conter identificação do produto e do fornecedor, data de validade e peso líquido.	SCH	595	4,75	2.826,25	APTI
73	47233	FERMENTO QUÍMICO - Fermento Químico, embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	PT	1041	2,65	2.758,65	APTI
74	47585	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO - enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo no mínimo01	PCT	240	18,50	4.440,00	SÃO BRAS

		kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
75	47234	FUBÁ - Fubá de Milho, amarelo, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 01 kg contendo identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo e de qualquer substancia nociva.	KG	1217	2,65	3.225,05	PORTAL
76	47235	GELATINA - Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., peso líquido de 30 g. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas.	CX	300	2,48	744,00	APTI
77	47236	GELATINA DIET - Pó para preparo de Gelatina DIET, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., peso líquido de 30 g. Produto isento de sacarose. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas.	CX	180	3,30	594,00	APTI
78	47237	GRÃO DE BICO - Grão de Bico embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, parasitas. Embalagem plástica transparente e resistente, não violada contendonome do produto, informações de procedência (fabricante), data de fabricação, validade, peso líquido e registro. Apresentação: Pacote de 500g	KG	150	12,00	1.800,00	JANDIRA
79	47238	LEITE CONDENSADO - Leite condensado composto de leite integral açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem tetra pak ou lata com até 400g contendo a identificação do produto, e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	1280	5,90	7.552,00	PIRACANJUBA
80	47239	LEITE DE COCO - Leite de coco integral natural acondicionad	UN	314	5,18	1.626,52	MENINA

		o em embalagem de vidro ou tetra pack, de 200ml cada. O produto deve estar isento de sujidades, larvas, com aspecto, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
81	47240	LEITE FLUIDO DESNATADO - Leite desnatado fluído, caixa tetrapak, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura.	LT	320	4,00	1.280,00	TERRA VIVA
82	47241	LEITE FLUIDO INTEGRAL - Leite integral fluído, caixa tetrapak, contendo 01 litro. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar	LT	8045	3,95	31.777,75	TERRA VIVA
		livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.					
83	47242	LENTILHA - Lentilha de primeira qualidade, com pelo menos 95% de grãos inteiros e integros, limpos e secos. Embalagem de 500g com identificação do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	240	6,75	1.620,00	JANDIRA
84	47243	LOURO - Louro desidratado acondicionado em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	300	4,90	1.470,00	JANDIRA
85	47244	MACARRÃO (CABELO DE ANJO) - Massa com Ovos, tipo cabelo de anjo, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva.Embalagem identificada com nome do	PCT	340	4,02	1.366,80	RENATA

		produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade					
86	47245	MACARRÃO (ESPAGUETE) - Massa com Ovos, tipo espaguete, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem identificada com nome do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade	PCT	1680	3,75	6.300,00	JOIA
87	47246	MACARRÃO (GRAVATA) - Massa com Ovos, tipo gravata, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem identificada com nome do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade	PCT	580	4,75	2.755,00	ORQUIDEA
88	47247	MACARRÃO (PADRE NOSSO) - Massa com Ovos, tipo padre nosso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva.Embalagem identificada com nome do produto e do fabricante, peso líquido	PCT	440	3,73	1.641,20	ORQUIDEA
		e prazo de validade					
89	47248	MACARRÃO (PARAFUSO) - Massa com Ovos, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem identificada com nome do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade	PCT	1220	3,50	4.270,00	JOIA
90	47249	MAIONESE - Maionese industrializada tradicional, a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. A embalagem deverá conter identificação do produto e do fabricante, peso líquido, prazo de validade.	PT	1430	6,75	9.652,50	SOYA
91	47250	MANGERONA - Mangerona desidratada acondicionado em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto e do fabricante e prazo de validade.	PCT	300	5,50	1.650,00	JANDIRA
92	47251	MANJERICÃO - Manjericão desidratada acondicionado em pacote de 50g	PCT	230	5,70	1.311,00	JANDIRA

		contendo dados de identificação do produto e do fabricante e prazo de validade.					
93	47586	MARGARINA COM SAL, com 80% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500 g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	980	4,50	4.410,00	DORIANA
94	47252	MARGARINA SEM SAL - Margarina sem sal, com 80% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de valdade e peso líquido. O produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva.	PT	1250	6,70	8.375,00	DORIANA
95	47253	MILHO VERDE - Milho verde em conserva, grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Embalagem tetra pack, sache ou lata contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	UN	1945	2,95	5.737,75	ODERICH
96	47587	MISTURA PARA BOLO - sabores diversos, ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. Embalagem de no mínimo 400 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	780	3,42	2.667,60	JOIA
97	47588	MOLHO DE TOMATE - ingredientes: tomate, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, cebola, salsa, manjerona, aipo, espessante goma xantana, aroma natural de alho e conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Não contém glúten. Embalagem mínima de 340 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	SCH	790	1,78	1.406,20	BONARE
98	47254	MOSTARDA - Mostarda amarela tradicional, embalagem	FR	360	5,45	1.962,00	HEMMER

		contendo 200g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido					
99	47256	OREGANO - Oregano desidratado acondicionado em pacote de 50g contendo dados de identificação do produto e do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	PCT	270	R$ 4,30	1.161,00	APTI
100	47590	PANETONE - com frutas cristalizadas e uvas passas, alimentos industrializados que contêm glúten, peso liquido de no mínimo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	40	12,90	516,00	REOLON
101	47589	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM - caixa contendo 50 unidades de no mínimo 20g cada, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	40	9,12	364,80	PAÇOQUINHA
102	47259	PEPINO CONSERVA - Pepino de primeira qualidade, inteiro em conserva. Embalagem de vidro, transparente, com peso drenado de 300g que ontenha a identificação do produto, marca do fabricante,	PT	45	7,20	324,00	JOAO E MARIA
		prazo de validade e peso líquido. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.					
103	47260	PIPOCA - Milho de pipoca de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica atóxica com 500g/cada contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	670	3,05	2.043,50	ELDORADO
104	47261	POLVILHO AZEDO - Polvilho tipo Azedo.Embalagem plástica atóxica de 500g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido	PCT	484	3,82	1.848,88	PRATA
105	47262	POLVILHO DOCE - Polvilho tipo Doce.Embalagem plástica atóxica de 500g contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PCT	508	3,63	1.844,04	PRATA
106	47594	PTS - características técnicas: proteina texturizada de soja. Escura, média. Deve	PCT	240	9,60	2.304,00	JASMINE

		ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
107	47257	PÃO DE FORMA - Pão de forma com 100% de farinha de trigo integral Pacote de 500g, peça fatiada. Embalagem plástica, atoxica contendo identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. Com validade de pelo menos 7 dias a partir da data de entrega.	PCT	430	6,00	2.580,00	REOLON
108	47595	PÃO DE FORMA – Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 400 g, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.	PCT	980	5,50	5.390,00	REOLON
109	47258	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Pão para cachorro quente com 50g a unidade. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta e bem vedada e constar: identificação, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Com validade de pelo menos 7 dias a partir da data de entrega.	KG	1400	14,25	19.950,00	REOLON
110	47591	PÊSSEGO LATA – Pêssego em lata de no mínimo 800g. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	LATA	380	16,50	6.270,00	JOAO E MARIA
111	47593	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabores: morango, framboesa, uva, abacaxi, limão. embalagem de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	320	11,49	3.676,80	APTI

112	47592	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (ins322) e aromatizantes. Sabores diversos, embalagem plástica leitosa atóxica de 01 kg, isentam de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	260	9,68	2.516,80	APTI
113	47263	QUEIJO RALADO - Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica contendo a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	PCT	830	4,55	3.776,50	ORQUIDEA
114	47264	REFRIGERANTE - Refrigerante - Bebida não alcóolica, não fermentada e gaseificada. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafa PET, 2 litros com tampa de rosca. Sabores variados. Rótulo com nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Com pelo menos 4 meses de validade a partir da data de entrega.	GAR	1300	6,90	8.970,00	CINI
115	47265	SAGU - Sagu de mandioca. Embalagem plástica transparente que contenha a identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	PCT	259	4,05	1.048,95	PRATA
116	47266	SAL - Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, umidade, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor	KG	1292	2,44	3.152,48	APOLO
117	47267	SARDINHA - Sardinha em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Com	LATA	1175	4,20	4.935,00	NALTIQUE

		peso líquido entre 125 e 150g. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.					
118	47268	SELETA DE LEGUMES - Seleta de legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak de 350 gramas, isento de ferrugem, amassado e substâncias nocivas.Embalagem deve conter identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido.	LATA	1155	4,95	5.717,25	BONARE
119	47596	SUCO - Preparo sólido para refresco, vários sabores, enriquecido com vitamina c e ferro, embalagem de 01 kg, isento de mofo, odor estranho e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	920	6,00	5.520,00	BOA SAFRA
120	47269	SUCO DE MARACUJA - Concentrado líquido para refresco de maracujá, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:11 (1 parte de suco para 11 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de maracujá, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentando, não alcoolico e isento de açúcar. Com validade de pelo menos 4 meses a partir da data de entrega.	GAR	560	12,70	7.112,00	MAGUARY
121	47270	SUCO DE UVA - Concentrado líquido para refresco de uva, pasteurizado com diluição mínima para obtenção de refresco de 1:02 (1 parte de suco para 02 partes de água), embalagem tetra pack ou garrafa de polietileno de 1 litro com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ingredientes: água, suco de uva, acidulante, conservante e estabilizante. Não fermentando, não alcoolico e isento de açúcar.	GAR	910	12,90	11.739,00	MAGUARY
122	47597	TEMPERO COMPLETO - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa,	PT	280	11,90	3.332,00	MAVI

		coentro, cebola, alecrim e louro desidratado e moídos, embalagem plástico tipo pote contendo 01 kg. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
123	47271	TRIGO PARA QUIBE - Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica contendo 500 gramas com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas	PCT	552	2,70	1.490,40	ELDORADO
124	47272	UVA PASSA - Uva passa preta sem semente, embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	26	21,20	551,20	JANDIRA
125	47273	VINAGRE - Vinagre de álcool, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo 750ml, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GAR	882	2,18	1.922,76	CHEMIM
126	47598	WAFFER DE CHOCOLATE - coberto com chocolate ao leite – caixa de no mínimo 115g contendo 20 unidades. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
127	47255	ÓLEO DE SOJA - Óleo de Soja refinado, embalagem PET com 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. . A embalagem deve conter a identificação do produto e do fornecedor, prazo de validade e peso líquido	GAR	3960	4,65	18.414,00	LEVE
					TOTAL:	616.996,17	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	47274	ABACATE - Abacate de primeira qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	690	4,15	2.863,50	
2	47275	ABACAXI - Abacaxi Pérola de primeira qualidade ,	KG	890	3,80	3.382,00	

		tamanho grande, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
3	47278	ABOBRINHA VERDE - Abobrinha de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1916	1,90	3.640,40	
4	47276	ABÓBORA CABOTIÃ JAPONESA - Abóbora cabotiá, de primeira qualidade, com peso mínimo de 02 kg, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazename	KG	460	2,20	1.012,00	

		nto do alimento.					
5	47277	ABÓBORA MENINA (DE PESCOÇO) - Abóbora menina (de pescoço), de primeira qualidade isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	600	1,50	900,00	
6	47279	ACELGA - Acelga de primeira qualidade , isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	UN	770	2,50	1.925,00	
7	47280	AGRIÃO - Agrião em maço com folhas frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos. Com talos firmes. Deve ser isento de lesões de origem física ou mecânica. Não devem apresentar sujidades, parasitas ou larvas.	UN	560	2,50	1.400,00	
8	47281	ALFACE - Alface crespa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas,	UN	2120	1,00	2.120,00	

		danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.					
9	47282	ALFACE LISA - Alface lisa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	140	1,10	154,00	
10	47283	ALFACE ROXA - Alface roxa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	140	1,10	154,00	
11	47284	ALHO - Alho com bulbo inteiro, nacional de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes. Devem estar isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos com 1kg	KG	696	15,30	10.648,80	
12	47285	AMEIXA FRESCA - Ameixa fresca, de primeira qualidade, aspecto firme e casca integra, livre de sujidades. Aroma, cor sabor próprios. Grau de maturação que permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato.	KG	180	7,90	1.422,00	
13	47286	BANANA CATURRA BANANA CATURRA BANANA CATURRA - Banana de primeira qualidade, tipo caturra,isenta de partes pútridas, madura, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	4050	1,65	6.682,50	
14	47287	BATATA DOCE - Batata-doce, roxa, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1130	1,90	2.147,00	
15	47288	BATATA INGLESA - Batata	KG	4800	2,40	11.520,00	

		inglesa especial, lisa, como colaração e tamanho uniformes, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
16	47289	BATATA SALSA - Batata salsa de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1380	5,50	7.590,00	
17	47290	BERINJELA - Berinjela de primeira qualidade, isenta de partes putridas, danos físicos e químicos oriundos de manuseio ou transporte	KG	480	2,20	1.056,00	
18	47291	BETERRABA - Beterraba de primeira qualidade, isenta de	KG	1120	1,79	2.004,80	

		partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento					
19	47292	BRÓCOLIS - Brócolis com folhas, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	1507	2,80	4.219,60	
20	47599	CAQUI CAFÉ/CHOCOLATE – Caqui de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	520	5,99	3.114,80	
21	47293	CEBOLA - Cebola branca com casca, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa	KG	2797	1,80	5.034,60	

		plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
22	47294	CEBOLINHA VERDE - Cebolinha verde de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	1100	2,50	2.750,00	
23	47295	CENOURA - Cenoura de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	2600	1,79	4.654,00	
24	47296	CHUCHU - Chuchu verde, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1620	3,20	5.184,00	
25	47297	COUVE FLOR - Couve-flor com folhas, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	1650	2,75	4.537,50	
26	47298	COUVE MANTEIGA - Couve manteiga de primeira qualidade isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	1240	1,50	1.860,00	
27	47299	ESCAROLA - Escarola de primeira qualidade, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	980	1,20	1.176,00	
28	47300	ESPINAFRE - Espinafre de primeira qualidade, isenta de partes putridas, danos físicos e químicos oriundos de manuseio ou transporte	MÇ	770	2,50	1.925,00	
29	47301	INHAME - Inhame de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	420	5,90	2.478,00	
30	47302	LARANJA PÊRA - Laranja pêra de primeira qualidade, isentade partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou	KG	2742	2,30	6.306,60	

		transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento					
31	47600	LIMÃO – Limão de primeira qualidade isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	320	2,69	860,80	
32	47304	MAMÃO - Mamão formosa de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1400	3,20	4.480,00	
33	47305	MANDIOCA - Mandioca de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1620	2,70	4.374,00	
34	47306	MANGA TOMMY - Manga Tommy de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	610	3,20	1.952,00	
35	47303	MAÇÃ - Maçã gala nacional de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1942	5,90	11.457,80	
36	47307	MELANCIA - Melancia de primeira qualidade, com aproximadamente 5kg a unidade, madura, isenta de partes putridas ou danos físicos	KG	1550	1,49	2.309,50	

		ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.					
37	47308	MELÃO - Melão amarelo, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	950	3,80	3.610,00	
38	47601	MORANGOS – Morangos in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para o consumo.	BJ	490	4,90	2.401,00	
39	47309	OVOS - Ovo de galinha grande, peso mínimo 50g, embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades, com selo de inspeção do SIF.	DZ	2320	5,00	11.600,00	
40	47310	PEPINO - Pepino, tipo salada, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	1370	3,40	4.658,00	
41	47311	PESSEGO - Pêssego in natura, de primeira qualidade, aspecto firme e casca integra, livre de sujidades. Aroma, cor sabor próprios. Grau de maturação que permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato.	KG	500	6,90	3.450,00	
42	47312	PIMENTÃO AMARELO - Pimentão amarelo extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	65	5,00	325,00	

43	47313	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	540	2,10	1.134,00	
44	47314	PIMENTÃO VERMELHO - Pimentão vermelho extra, tamanho médio, uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	65	5,00	325,00	
45	47315	RABANETE - Rabanete de coloração uniforme, redondo, firme com folhas firmes e bem verdes. Produto isento de danos físicos ou mecânicos, sujidades, larvas ou parasitos. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	530	2,60	1.378,00	
46	47316	REPOLHO - Repolho verde, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	840	1,10	924,00	
47	47317	REPOLHO ROXO - Repolho roxo, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	UN	190	1,50	285,00	
48	47318	RUCULA - Rúcula de primeira qualidade com folhas firmes, coloração uniforme e isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	MÇ	730	1,95	1.423,50	
49	47319	SALSINHA - Salsinha em maço, de primeira qualidade, isenta de partes putridas, danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte	MÇ	1004	3,60	3.614,40	
50	47320	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, em amadurecimento, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazename	KG	3700	3,00	11.100,00	

		nto do alimento.					
51	47321	UVA VERMELHA - Uva niágara, cachos cheios, com bagos firmes e lisos, de cor e tamanho uniformes. Bagos presos ao cacho, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos. Não deve apresentar sujidades, larvas ou parasitos.	KG	340	9,40	3.196,00	
52	47602	UVA ITÁLIA – Uva Itália, cachos cheios, com bagos firmes e lisos, de cor e tamanho uniformes. Bagos presos ao cacho, isento de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos. Não deve apresentar sujidades, larvas ou parasitos.	KG	320	10,90	3.488,00	
53	47322	VAGEM - Vagem de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. O produto deverá ser entregue em caixa plástica que ficará emprestada à cozinha para armazenamento do alimento.	KG	970	7,00	6.790,00	

					TOTAL:	188.998,10	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	47603	IOGURTE BANDEJA - de boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, sabores variados, cada bandeja com 6. no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sip) e/ou federal (sif), prazo mínimo de validade de 01 mês a partir da data de entrega	BJ	1200	3,68	4.416,00	FRIMESA
2	47323	MASSA PARA LASANHA - Massa fresca para lasanha acondicionada em embalagem de até 1kg contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação dforneceedor, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção	KG	135	10,86	1.466,10	AMABILE

		do Ministério da Agricultura e estar isento de bolores/mofos, sujidades ou substâncias nocivas e/ou estranhas ao produto.					
3	47324	MASSA PARA PASTEL - Massa fresca para pastel, acondicionada em embalagem de até 1kg contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação dforneced or, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção	KG	330	11,54	3.808,20	AMABILE
4	47325	NHOQUE CONGELADO - Nhoque de batata pre cozido, congelado. Acondicionado em embalagem à vácuo plástica transparente, atóxica.contendo identificação do produto, lista de ingredientes, identificação dforneced or, prazo de validade, modo de conservação e de preparo e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção do Ministério da Agricultura e estar isento de bolores/mofos, sujidades ou substâncias nocivas e/ou estranhas ao produto.	KG	15	22,70	340,50	AMABILE
5	47327	PRESUNTO - Presunto cozido com 100% de carne suína, fatiado, sem capa de gordura, embalagem plástica à vácuo transparente atóxica com 500g. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	440	28,85	12.694,00	CIDADE ALIMENTOS
6	47604	PÃO FRANCÊS CONGELADO: produto de boa qualidade, isento de parasitas, mofos ou qualquer outra sujidade	PCT	220	27,45	6.039,00	CERTO SABOR

		que comprometa a qualidade nutricional do produto. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e àcido fólico, óleo de soja, sal, água, amido de milho, glúten, estabilizante: diacetil tartarato de mono e digliceríde os, melhorados de farinha, ácido ascórbico. embalagem de no mínimo 5kg. prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega.					
7	47328	QUEIJO - Queijo Mussarela fatiado, interfolheado com plástico transparente atóxico. Embalado em plástico à vácuo transparente atóxico com 500g a 1kg. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	522	27,64	14.428,08	CIDADE ALIMENTOS
8	47326	SALSICHA - Salsicha tipo hot dog, congelada, composta por carne bovina, suína e frango com condimentos triturados e cozida. Acondicionada em embalagem primária a vácuo, em plástico transparente Com carimbo do SIF/DIPOA e identificação do rótulo de acordo com Decreto 9013 de 29 de março de 2017	KG	860	7,80	6.708,00	COPACOL
					TOTAL:	49.899,88	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	47607	Leite em pó Integral instantâneo. Embalagem laminada contendo 400 gramas, livre de parasitas ou substancias nocivas, odores estranhos, prazo	PCT	6000	8,90	53.400,00	DANKY

		de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
					TOTAL:	53.400,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R$1.569.291,46 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
Guaratuba, 19 de junho de 2020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 104/2020 - PMG
Modalidade de Licitação: Pregão Nº. 29/2020 - PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: TENDAS PARANA LTDA-EPP
CNPJ: 11.756.934/0001-74
ENDEREÇO: Rua Shirlei Boeira Souto, 451, Mauá, Colombo, Paraná, CEP: 83.413-740
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA LIVRE ITINERANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA, CONVÊNIO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMC Nº 16.079.219-1
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	47504	Barraca completa 2,00M sendo: 01 mesa dobrável de 2,00M X 1,10M X 0,80M. 02 pés com 2,50M de altura e duas travessas com 3,00M de comprimento. 03 tubos com 3,20M. Com lona de 3,00M X 3,50M em PVC reforçado e; Saia 4,00M X 0,70M em PVC reforçada e sistema de fixação.	UN	20	998,99	19.979,80	TENDAS PARANÁ

R$ O Valor do contrato é de R$ 19.979,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
24 de junho de 2020.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 105/2020 - PMG
Modalidade de Licitação: Pregão Nº. 29/2020 - PMG
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
Contratada:
EMPRESA: HC SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.951.624/0001-97
ENDEREÇO: Rua 270, Nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema, Paraná, CEP: 88.220-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA LIVRE ITINERANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA, CONVÊNIO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMC Nº 16.079.219-1
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	47503	Jogo de mesa com 4 cadeiras de madeira dobrável 0,70M X 0,70M	UN	29	280,00	8.120,00	VIA BRASIL

O Valor do contrato é de R$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).
24 de junho de 2020.
Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020- PMG
PROCESSO Nº 7415/2020
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob n°. 010/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de trapiche em concreto armado, no bairro Piçarras.
RESOLVE:
1º. Homologar a Tomada de Preços n°. 10/2020– PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 24 de junho de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.
2º. assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços n°. 010/2020 – PMG a empresa BORTOLON

ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 17.686.417/0001-52.
No valor global de R$ 247.747,74 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.
3º. determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 02 de julho de 2020.
Roberto Justus
Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito
Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito
Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente
Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer
Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação
Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura
Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral
Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal
Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social
Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo
Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras
Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação
Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para:
tania@guaratuba.pr.gov.br